



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

**ATA DA 2.554ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2023 - CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9.**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, em **REUNIÃO CONJUNTA** extraordinária por meio virtual, em observância ao artigo 36, parágrafo único do Estatuto Social da NOVACAP, do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO com o CONSELHO FISCAL, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CONSAD: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, e os membros do Conselho Fiscal - CONFIS: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão e dar boas-vindas a todos e todas, esclareceu que nesta reunião será realizada apenas a apresentação dos relatórios referentes à prestação de Contas da empresa pública e que, a apreciação das contas será realizada posteriormente por cada Conselho, em reuniões subsequentes. Em seguida passou a palavra ao Presidente do CONFIS para suas considerações iniciais. Dando início aos trabalhos, passou-se à pauta do dia: **1. Apresentação pelo Departamento de Contabilidade e pela Auditoria Interna da NOVACAP do Relatório completo com as conclusões das auditorias interna e externa, iniciando o procedimento de apreciação das contas do exercício financeiro de 2022, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00029817/2022-43.** O Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Sr. Aderbal Alfonso Hoppe e à Sra. Valéria, representantes da empresa TATICA Auditores Independentes S.S., que iniciaram sua fala salientando que o Relatório das Demonstrações Financeiras do ano de 2022 não gerou ressalvas, e a seguir passaram à apresentação do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 2022 (Doc. SEI/GDF nº 108064964), salientando que atende às normas e técnicas inerentes ao assunto. A Sra. Valéria apresentou, ainda, o Relatório de Recomendações (Doc. SEI/GDF nº 108089894), salientando o Item 2, relativo ao estoque da Companhia, destacando a importância de acompanhamento dos procedimentos de inventário físico pela contabilidade, auditores internos e independentes. Destacou ainda, o Item 3, Impostos a recuperar, informando que os impostos a recuperar possuem uma idade de cinco anos de validade para serem recuperados ou compensados, existindo um montante que já ultrapassou o prazo e deve ser recuperado. O Presidente do CONFIS, Dr. Dirceu Batista, questionou ao Sr. Geraldo, Chefe do Departamento de Contabilidade, se os referidos impostos foram objeto de pedidos de compensação junto à Receita Federal e ele respondeu que foi realizado o pedido e que na esfera administrativa não houve resultado satisfatório e que será feito novo pedido na via judicial. O Presidente do CONFIS pautou que relativo ao controle do patrimônio de maquinário da empresa, hoje utiliza-se muitos contratos de locações, estando, em muitos casos, o maquinário da empresa com valor depreciado, sendo importante que estes números sejam atualizados no relatório patrimonial. O Sr. Geraldo assentiu com a colocação e disse que irá inserir no relatório. Dando seguimento, o Presidente do CONSAD passou a palavra ao Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria Interna, que passou à apresentação do Relatório de Auditoria n.º 5/2023 - NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 108064845), que tem como objetivo aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, demonstradas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e nas Notas Explicativas, findos em 31 de dezembro de 2022. O Auditor Interno pontuou que não há ressalvas a

serem apresentadas no Balanço Patrimonial do ano de 2022. O Auditor Interno informou que o Inventário Anual de Almoarifado e o Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis tiveram acompanhamento de um membro da Auditoria Interna, sendo lavrado ao final dos trabalhos relatórios de auditoria, cujos números dos processos estão inseridos no relatórios das contas de 2022. A seguir o Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Sr. Geraldo Campolina, Chefe do Departamento de Contabilidade, o qual esclareceu que a apresentação da Contabilidade traz os resumos das apresentações da Auditoria Externa e Interna. Assim, passou a apresentar o Relatório de Prestação de Contas Anual de 2022 (Doc. SEI/GDF nº 108064445), o qual conclui que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NOVACAP, estando os mesmos adequados com os saldos apresentados no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e no Processo SEI nº 00112-00029817/2022-43. Dando continuidade, o Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, passou a palavra ao Presidente do CONFIS, Dr. Dirceu Batista, o qual concluiu que as movimentações e ajustes que foram indicados nos relatórios estão justificados em notas explicativas, não havendo ponderações a serem realizadas. Por fim, o Presidente do CONSAD colocou em votação as escolhas dos Conselheiros Relatores. O Conselho Fiscal elegeu por unanimidade o Conselheiro Dirceu Martins Batista Júnior para a relatoria da PCA de 2022 no âmbito do CONFIS. Em seguida o Conselho de Administração elegeu por unanimidade o Conselheiro Adler Anaximandro para a relatoria da PCA de 2022 no âmbito do CONSAD. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros e Conselheiras participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

**KALINE GONZAGA COSTA**

**OSNEI OKUMOTO**

**MARIANA MENDES RODRIGUES**

**RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

**CINARA MARIA FONSECA DE LIMA**

**ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES**

**KAMYLA SILVA TEIXEIRA**

**CLEBER MONTEIRO FERNANDES**

**CLÁUDIO CORRÊA VASQUES**

### **CONSELHO FISCAL**

**DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR**

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

JOÃO CESAR BERTOSI FILHO

ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/03/2023, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/05/2023, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=108063882](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108063882) código CRC= **3470F54F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF